



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 6985 - Terça-feira, 11 de abril de 2023
Divulgação: Terça-feira, 11 de abril de 2023 Publicação: Quarta-feira, 12 de abril de 2023

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 13.428, DE 10 DE ABRIL DE 2023, que "autoriza o Executivo Municipal a contratar Auxiliares de Farmácia, Biomédico, Enfermeiros, Farmacêuticos, Médicos Especialistas e Técnicos em Enfermagem, por prazo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público de recursos humanos para a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) durante a Operação Inverno de 2023."

LEI Nº 13.428, DE 10 DE ABRIL DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4743_ce_422659_1.pdf

LEI Nº 13.429, DE 10 DE ABRIL DE 2023, que "declara de utilidade pública a União das Escolas de Samba de Porto Alegre e Região Metropolitana."

LEI Nº 13.429, DE 10 DE ABRIL DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4743_ce_422660_1.pdf

LEI Nº 13.430, DE 11 DE ABRIL DE 2023, que "concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Tadeu Gomes Xavier."

LEI Nº 13.430, DE 11 DE ABRIL DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4743_ce_422760_1.pdf

LEI Nº 13.431, DE 11 DE ABRIL DE 2023, que "concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Carlos de Moura Junior."

LEI Nº 13.431, DE 11 DE ABRIL DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4743_ce_422761_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.937, DE 10 DE ABRIL DE 2023, que "altera o inc. XII do art. 4º, o inc. III do art. 6º, o inc. IV do art. 9º e o inc. XII do art. 12 no Decreto nº 21.526 de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas."

DECRETO Nº 21.937, DE 10 DE ABRIL DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4743_ce_422663_1.pdf

DECRETO Nº 21.938, DE 10 DE ABRIL DE 2023, que "dispõe sobre a exclusão do tombamento de 01 (um) exemplar arbóreo de Paineira, nome científico *Chorisia speciosa*, localizado na Avenida João Pessoa, nº 1.091, município de Porto Alegre/RS, da relação anexa ao Decreto Municipal nº 6.269, de 31 de janeiro de 1978".

DECRETO Nº 21.938, DE 10 DE ABRIL DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4743_ce_422664_1.pdf

DECRETO Nº 21.939, DE 10 DE ABRIL DE 2023, que "permite o uso do próprio municipal localizado na Rua Visconde do Herval, nº 386, ao Instituto Itamor Rodrigues."

DECRETO Nº 21.939, DE 10 DE ABRIL DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4743_ce_422665_1.pdf

DECRETO Nº 21.940, DE 11 DE ABRIL DE 2023, que "altera o inc. V do art. 3º do Decreto nº 21.656, de 23 de setembro 2022, que Constitui o Comitê de Gestão Orçamentária e Financeira (CGOF), incluindo o Secretário Municipal de Serviços Urbanos (SMSUrb) na composição do CGOF."

DECRETO Nº 21.940, DE 11 DE ABRIL DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4743_ce_422757_1.pdf

DECRETO Nº 21.941, DE 11 DE ABRIL DE 2023, que "dispõe sobre o acesso às escolas por cidadãos que não integram a comunidade escolar às dependências das escolas da rede pública municipal de ensino com a finalidade de ministrar aulas e/ou proferir palestras."

DECRETO Nº 21.941, DE 11 DE ABRIL DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4743_ce_422759_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA DEBORA RIOS GARCIA, matrícula 1512641/02, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a afastar-se do Município nos dias 14 e 15 de abril de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da reunião do Plenário do Conselho Federal de Educação Física (CONFEF), no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 212, de 03/04/2023 (Processo 22.0.000161490-1).

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, REGINALDO BIDIGARAY, 937748/8, Assessor Técnico, do Gabinete do Prefeito, a contar de 03/04/2023, através da Portaria 225, de 06/04/2023 (Processo 23.0.000018895-6).

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, GIULIAN ANGELO CHERUTTI SERAFIM, 1526871/4 Gerente de Atividades VI, do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/04/2023, através da Portaria 224, de 06/04/2023 (Processo 22.0.000126477-3).

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, VITOR HUGO DE ALCANTARA FILHO, 1526871/4 Gerente de Atividades VI, do Gabinete do Prefeito, a contar de 10/03/2023, através da Portaria 226, de 06/04/2023 (Processo 23.0.000030850-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/04/2023, em relação a GUNTHER ALVES AYALA PEREIRA, 865816/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 14661140 de 02/07/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/07/2021, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 22916878 de 28/03/2023 (Processo 23.0.000035172-5).

CESSA, a contar de 10/04/2023, em relação a DIEGO NICOLAI SAMUEL GIORDANI, 595175/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 14751422 de 09/07/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/08/2021, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 23036007 de 05/04/2023 (Processo 23.0.000038526-3).

CESSA, a contar de 03/04/2023, em relação a ERNANDO LUIZ TEIXEIRA JUNIOR, 1594710/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 19240461 de 21/06/2022, publicada

no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/06/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 23031499 de 05/04/2023 (Processo 23.0.000035225-0).

CESSA, a contar de 01/01/2023, em relação a WAGNER SCHULTZ, 1522507/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 10262523 de 05/05/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/05/2020, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 22599131 de 07/03/2023 (Processo 23.0.000012800-7).

CESSA, a contar de 28/02/2023, em relação a GISLAINE ROCHA DE OLIVEIRA BITTENCOURT, 479199/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 967 de 28/03/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/03/2017, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 22957594 de 30/03/2023 (Processo 23.0.000025376-6).

CESSA, a contar de 01/10/2022, em relação a JESSICA CLARA FRAUCHES DE MELO, 1601083/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 19738877 de 26/07/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/08/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 22912236 de 28/03/2023 (Processo 22.0.000132135-1).

CESSA, a contar de 28/02/2023, em relação a ROGERIO DIAS GONCALVES, 391132/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 847 de 28/04/2010, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/05/2010, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 22957605 de 30/03/2023 (Processo 23.0.000025376-6).

CESSA, a contar de 28/02/2023, em relação a TATIANE MATHEUS DOS SANTOS, 1231570/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 18357219 de 27/04/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/05/2022, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 22957611 de 30/03/2023 (Processo 23.0.000025376-6).

CESSA, a contar de 27/03/2023, em relação a CRISTINA OSORIO KREBS, 215573/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 5456 de 27/12/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/01/2017, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 22959251 de 30/03/2023 (Processo 23.0.000037087-8).

CESSA, a contar de 14/02/2023, em relação a ANA CLAUDIA RAMOS CARDOSO, 487810/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1579 de 09/05/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/05/2017, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 22957590 de 30/03/2023 (Processo 23.0.000025376-6).

CONCEDE, ao servidor DÉCIO SCHWELM VIDAL, matrícula 1095455, Arquivista, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 14/12/2022 a 13/12/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 80101/2022, vigente até 13/12/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23060202 de 06/04/2023 (Processo 22.0.000016645-0).

CONVOCA CARMEM LUCIA DOS SANTOS SILVA, 91513/1, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 27/03/2023, com base na

Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 23061799 de 06/04/2023 (Processo 23.0.000039152-2).

CONVOCA LUCINEIA MARTINS DA SILVA PRESTES, 384371/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude , para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 30/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 23058687 de 06/04/2023 (Processo 23.0.000040551-5).

CONVOCA VITORIA LOPES BIERHALZ, 1629522/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude , para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 14/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 23058557 de 06/04/2023 (Processo 23.0.000040239-7).

CONVOCA PEDRO JOSE DORNELES MULLER, 1628879/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude , para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 21/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 23051188 de 06/04/2023 (Processo 23.0.000033830-3).

CONVOCA BEATRIZ SOARES PEPE, 1624954/1, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 03/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 23041164 de 05/04/2023 (Processo 23.0.000020193-6).

CONVOCA LUISANA KENER DORNELLES, 1563998/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 29/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 23040672 de 05/04/2023 (Processo 23.0.000036378-2).

CONVOCA CAROLINA KOPPER FAGUNDES, 1448773/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 22936467 de 29/03/2023 (Processo 23.0.000029511-6).

CONVOCA ANA PAULA DUFAU BRETANHA, 1628020/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 22959156 de 30/03/2023 (Processo 23.0.000029380-6).

CONVOCA RODRIGO DE BRUM BUENO, 1628305/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 22913483 de 28/03/2023 (Processo 23.0.000028944-2).

CONVOCA ANDRE DA SILVA SIMOES, 1630326/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude , para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 04/04/2023, com

base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 23058651 de 06/04/2023 (Processo 23.0.000040242-7).

CONVOCA ADRIANA PAZ LAMEIRAO, 1629514/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude , para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 27/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 23058589 de 06/04/2023 (Processo 23.0.000040240-0).

CONVOCA BRUNA LUCIAN PETRY, 1266144/2, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 03/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 23041389 de 05/04/2023 (Processo 23.0.000029911-1).

CONVOCA LUCIANE ELIZA MACHADO TEIXEIRA, 586010/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 23036148 de 05/04/2023 (Processo 23.0.000038268-0).

CONVOCA ERNANDO LUIZ TEIXEIRA JUNIOR, 1594710/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 03/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 23031602 de 05/04/2023 (Processo 23.0.000035225-0).

CONVOCA DIOGO DEL RE, 1630555/1, Engenheiro Agronomo, ES115NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 27/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 22978650 de 31/03/2023 (Processo 23.0.000035674-3).

CONVOCA MADALENA BAUER DE BORBA, 713457/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política , para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 27/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 23017178 de 04/04/2023 (Processo 23.0.000034908-9).

CONVOCA ADRIANO DA COSTA FERREIRA, 367750/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 17/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 22929075 de 29/03/2023 (Processo 23.0.000033189-9).

CONVOCA JOÃO VITOR MAY BUOGO, 1523236/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 25/03/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 23052407 de 06/04/2023 (Processo 23.0.000034683-7).

CONVOCA MIDIANY DE OLIVEIRA SOARES, 1011677/3, Fonoaudiologo, ES137NS, efetivo, do/da Secretaria

Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 27/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 22913594 de 28/03/2023 (Processo 23.0.000030276-7).

CONVOCA EDUARDO PAPPEN NEITZKE, 903600/4, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 20/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 22929045 de 29/03/2023 (Processo 23.0.000031064-6).

CONVOCA MARIA EDUARDA BATISTA MOREIRA COSTA, 1517961/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 20/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 22929001 de 29/03/2023 (Processo 23.0.000030958-3).

CONVOCA VIVIANE HANSEN DE SOUZA, 1058940/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 04/04/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 23056837 de 06/04/2023 (Processo 23.0.000038672-3).

CONVOCA GABRIEL DE OLIVEIRA BECKER, 1627996/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 23036273 de 05/04/2023 (Processo 23.0.000036781-8).

CONVOCA MELINA OLINTO DREYER DA SILVA, 1632469/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 28/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 23011357 de 04/04/2023 (Processo 23.0.000035462-7).

CONVOCA TATIANA SAGGIN RODRIGUES DA SILVA, 1629395/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude , para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 07/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 23058617 de 06/04/2023 (Processo 23.0.000040241-9).

CONVOCA JESSICA CLARA FRAUCHES DE MELO, 1601083/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 22912245 de 28/03/2023 (Processo 22.0.000132135-1).

CONVOCA JULIANA NUNES CUNHA, 877661/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 27/03/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 22959249 de 30/03/2023 (Processo 23.0.000037087-8).

CONVOCA ANDRE DORNELLES PARES, 586137/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 14/02/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 22957444 de 30/03/2023 (Processo 23.0.000025376-6).

CONVOCA DIOGO ISRAEL SCHWANCK, 1264869/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 28/02/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 22957511 de 30/03/2023 (Processo 23.0.000025376-6).

CONVOCA KELLY AMORIM GOMES, 779390/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 28/02/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 22957546 de 30/03/2023 (Processo 23.0.000025376-6).

CONVOCA MAISA LOPES DOS SANTOS, 1236903/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 28/02/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 22957550 de 30/03/2023 (Processo 23.0.000025376-6).

CONVOCA LUCIANE ERNESTA MAZUCO, 551901/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 15/02/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 22957558 de 30/03/2023 (Processo 23.0.000025376-6).

CONVOCA MARCOS LAGRANHA TEICHMANN, 760046/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 15/02/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 22957563 de 30/03/2023 (Processo 23.0.000025376-6).

CONVOCA MARCELLO DA SILVA RODRIGUES, 1341243/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 15/02/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 22957566 de 30/03/2023 (Processo 23.0.000025376-6).

CONVOCA PAUINI BARCELLOS SANCHEZ, 1523503/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 14/02/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 22957573 de 30/03/2023 (Processo 23.0.000025376-6).

CONVOCA TIAGO LUCAS PAHIM COLLING, 586782/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 15/02/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 22957584 de 30/03/2023 (Processo 23.0.000025376-6).

CONVOCA WAGNER SCHULTZ, 1522507/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 22599134 de 07/03/2023 (Processo 23.0.000012800-7).

CONVOCA os servidores da listagem anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem Regime Suplementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 22649787 de 10/03/2023 (Processo 23.0.000025479-7).

Nome	Matrícula	A contar de
ANGELA GONCALVES	945307/3	14/02/2023
ENDRIGO CORSO LONGHI	1249673/1	14/02/2023
GUILHERME GALVAO DE FIGUEIREDO	924160/2	14/02/2023
LAERCIO GUEDES DE FARIA	415549/2	16/02/2023
ISADORA RITTERBUSCH LIBRENZA	1603833/1	17/02/2023
ALINE BARBOSA DE LIMA SOUZA	1315633/1	22/02/2023
ANTONIO D'AMORE DE MELLO	1609718/1	22/02/2023
LEANDRO CEZAR DE LOS SANTOS	1393928/1	22/02/2023
TOMAZ PANCERI MELO	1594974/1	22/02/2023

CONVOCA GUILHERME MACHADO GUIMARAES, 1634518/1, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 23056283 de 06/04/2023 (Processo 23.0.000031866-3).

DESIGNA CINTIA HARNDT ENDLER, 1146645/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Diário Oficial de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50801004, substituindo KATLYNE SIMONI, 1504720/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 02/05/2023 a 12/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 23053460 de 06/04/2023 (Processo 23.0.000039424-6).

DESIGNA CASSIA MARIA PACHECO DENTZIEN, matrícula 1146670/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/04/2023 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23076210, de 10/04/2023 (Processo 23.0.000025298-0).

MODIFICA, a Portaria 22232026/2023 disponibilizada no DOPA em 07/02/2023 que nomeou em caráter efetivo os candidatos abaixo relacionados, na Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao cargo, que passa a ser MÉDICO ESPECIALISTA - TRAUMATOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, e não como constou, através da Portaria 23048220 de 05/04/2023 (Processo 22.0.000025706-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GEORGE MELLO NEIVA NUNES	1º geral
DANIELA BURGUEZ	2º geral
DÉBORAH SILVEIRA KÖNIG	3º geral

NOMEIA GUILHERME MACHADO GUIMARAES, 1634518/1, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1002617, a contar de 03/04/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 23056256, de 06/04/2023 (Processo 23.0.000031866-3).

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – EMERGENCISTA, ESM-1.01.ESM.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 704, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23047735 de 05/04/2023 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
CHRISTIAN DESCONZI MORAES	9º geral	
OSMAR MAZETTI JUNIOR	10º geral	

NOMEIA, no cargo de AUDITOR-FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, AT-1.01.AF, na Secretaria Municipal da Fazenda, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 603, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/01/2020, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23047833 de 05/04/2023 (Processo 20.0.000006874-9, autorizado em 20/03/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
FERNANDA DINIZ MENDONÇA DE SOUZA	21º geral	
MATHEUS KLOTZ BUSCH	22º geral	

NOMEIA, no cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, ES.1.41.NS, na Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE), o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 676, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23047979 de 05/04/2023 (Processo 22.0.000139001-9, autorizado em 08/02/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
FERNANDO COSCIA DELAZERI	10º geral	

NOMEIA, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23048095 de 05/04/2023 (Processo 23.0.000015965-4, autorizado em 17/02/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
GABRIELA DE ABREU OLIVEIRA	53º Geral	

NOMEIA, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23048122 de 05/04/2023 (Processo 23.0.000008162-0, autorizado em 17/02/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO	54° Geral	
MÁRCIO BOM BERGMANN	55° Geral	
LUCIANO REIS VEIGA	14° Negro (427° Geral)	

NOMEIA, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23048165 de 05/04/2023 (Processo 23.0.000011518-5, autorizado em 23/03/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
LUIS GUSTAVO DOS SANTOS	56° Geral	

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – HISTÓRIA, ED.1.03.M4.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 635, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/02/2022, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23048274 de 06/04/2023 (Processo 23.0.000013575-5, autorizado em 28/03/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
RAFAEL BURD	56° geral	
RHAYLLA HERNANDES FERNANDES	57° geral	
MARIA ISABEL OLIVEIRA VIEIRA	58° geral	
DIRCE CRISTINA DE CHRISTO	59° geral	
KAUHANA ZUBOSKI STOLL	60° geral	
LUCIANO PINHEIRO PALTIAN	61° geral	
GABRIEL SCHENKMANN ARNT	62° geral	
JOÃO ALLES CARDOZO	63° geral	
RAFAEL DE BORBA ARAUJO	64° geral	
GIOVANE DUTRA ZUANAZZI	65° geral	
TIAGO SOARES MARQUES	66° geral	
RICARDO GERMANN VIEIRA	67° geral	
ISMAEL PAIVA DA SILVA	68° geral	
GUILHERME LAUTERBACH PALERMO	69° geral	
CAROLINE ANDRÉA CAUDURO PETRINI	70° geral	
ANDREZA PIRES CARVALHO	71° geral	

NOMEIA, no cargo de Monitor, SA-1.08.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 604, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/03/2021, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23071817 de 10/04/2023 (Processo 22.0.000106298-4, autorizado em 08/03/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
SUELEN PEREIRA DOS SANTOS	316° geral	
JEMIMA GODOY KEPLER DA SILVA BARBOSA	317° geral	
PAULA DA SILVA GUERRA	65° Negro (384° geral)	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – REUMATOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 620, com homologação disponibilizada no DOPA em 15/03/2021, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23072480 de 10/04/2023 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
JULIANA NERY FERRARI	2º geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PSIQUIATRIA, ESM-1.01.ESM.A, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 717, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23072511 de 10/04/2023 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
CLÁUDIA DE QUADROS	10º geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
CRISTINE WEIHRAUCH PEDRO	11º geral	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – OFTALMOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 713, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23081408 de 10/04/2023 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
LUCAS ARAUJO DE AZEREDO	1º geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br

TORNA SEM EFEITO, em relação às candidatas abaixo listados, aprovado no Concurso Público 704, MÉDICO ESPECIALISTA - EMERGENCISTA, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 22772731/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/03/2023, que as nomearam em caráter efetivo, por ter solicitado formalmente reposicionamento em final de fila, através da Portaria 23047629 de 05/04/2023 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JULIA DULLIUS OLIVEIRA	7º geral
ANA PAULA DA ROCHA FREITAS	8º geral

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato INACIO ROCHA LEITE, AUDITOR-FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, AT-1.01.AF – 18º lugar, a Portaria 22877970/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/03/2023, que o nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 23047785 de 05/04/2023 (Processo 20.0.000006874-9, autorizado em 20/03/2023).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato GABRIEL ZUANAZZI DORNELLES, AUDITOR-FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, AT-1.01.AF – 20º lugar, a Portaria 22877970/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/03/2023, que o nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 23047821 de 05/04/2023 (Processo 20.0.000006874-9, autorizado em 20/03/2023).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato abaixo listado, aprovado no Concurso Público 676, Analista de

Tecnologia da Informação e Comunicação, ES.1.41.NS.A, a Portaria 22295411/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/02/2023, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 23047955 de 05/04/2023 (Processo 22.0.000139001-9, autorizado em 08/02/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ÉRICK REY OLIVEIRA	1º PcD (7º geral)

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato abaixo listado, aprovado no Concurso Público 661, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 22611137/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/03/2023, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado formalmente reposicionamento em final de fila, através da Portaria 23048038 de 05/04/2023 (Processo 23.0.000015965-4, autorizado em 17/02/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUÍS GUSTAVO MELLO NUNES	37º geral

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 661, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 22611362/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/03/2023, que os nomearam em caráter efetivo, por terem solicitado formalmente reposicionamento em final de fila, através da Portaria 23048062 de 05/04/2023 (Processo 23.0.000008162-0, autorizado em 17/02/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
EDUARDO TOMANKIEVICZ SECCHI	43º geral
CAROLINE BATTISTI DOS REIS	44º geral

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato abaixo listado, aprovado no Concurso Público 661, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 22611362/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/03/2023, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 23048077 de 05/04/2023 (Processo 23.0.000008162-0, autorizado em 17/02/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANO REIS VEIGA	14º Negro (427º geral)

TORNA SEM EFEITO, em relação às candidatas abaixo listadas, aprovadas no Concurso Público 604 – MONITOR, SA-1.08.06.A, a Portaria 22773191/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/03/2023, que as nomearam em caráter efetivo por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 23071791 de 10/04/2023 (Processo 22.0.000106298-4, autorizado em 08/03/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DIANE DA SILVA ALVES	307º geral
PATRÍCIA TERESINHA FLORES DE ANDRADE	63º Negro (375º geral)

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata abaixo listada, aprovada no Concurso Público 604 – MONITOR, SA-1.08.06.A, a Portaria 22773191/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/03/2023, que a nomeou em caráter efetivo por ter solicitado formalmente desistência da nomeação, através da Portaria 23071797 de 10/04/2023 (Processo 22.0.000106298-4, autorizado em 08/03/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LIDIANE CARDOZO TEIXEIRA	311º geral

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Processo Seletivo Público 004 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, AC, a Portaria 22541629/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/03/2023, que os nomearam em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 23071834 de 10/04/2023 (Processo 22.0.000073620-5, autorizado em 17/02/2023).

NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
------	------	---------------

	GEOGRÁFICA	
ALICE FRANCISCA PINTO DUARTE	US São Cristóvão	1º Negro (2º geral)
OMAN SOUZA SIQUEIRA	US Vila Cruzeiro	1º geral

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata abaixo listada, aprovada no Concurso Público 620, Médico Especialista - Reumatologia, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 22772723/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/03/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado formalmente reposicionamento em final de fila, através da Portaria 23072475 de 10/04/2023 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PRISCILA VIEIRA TONELLO	1º geral

TORNA SEM EFEITO, em relação o candidato abaixo listado, aprovado no Concurso Público 713, Médico Especialista - Oftalmologia, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 22772652/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/03/2023, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado formalmente reposicionamento em final de fila, através da Portaria 23072489 de 10/04/2023 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOÃO PEDRO DA SILVEIRA DALLA BONA	2º geral

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 717, Médico Especialista - Psiquiatria, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 22772703/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/03/2023, que os nomearam em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 23072504 de 10/04/2023 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RENATA KESTERING SANTI	7º geral
RAFAEL CAETANO SILVA DA ROCHA	8º geral

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, à servidora da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de Exercícios anteriores, através da Portaria 23053629, de 06/04/2023 (Processo 23.0.000031699-7).

Matrícula	Servidor	Avanço	De	Para
1281399/3	LOURDES TEREZINHA GRUNVALDT	01	01/01/2023	03/03/2019

MODIFICA, à servidora da relação anexa, os efeitos pecuniários da gratificação adicional de 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de Exercícios anteriores, através da Portaria 23053091, de 06/04/2023 (Processo 23.0.000031692-0).

Matrícula	Servidor	%	De	Para
164279/3	ANDREIA RODRIGUES SOARES	25	01/01/2023	13/01/2018

MODIFICA, à servidora da relação anexa, os efeitos pecuniários da gratificação adicional de tempo de serviço, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019, face aprovação de despesas de Exercícios anteriores, através da Portaria 23053125, de 06/04/2023 (Processo 23.0.000031692-0).

Matrícula	Servidor	%	De	Para
436360/3	BETHANIA REGINA PEDERNEIRAS FLACH	24	01/01/2023	08/02/2020

MODIFICA, à servidora da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de Exercícios anteriores, através da Portaria 22998531, de 03/04/2023 (Processo 23.0.00006673-7).

Matrícula	Servidor	Avanço	De	Para
158589/1	SIMONE ROSANELLI DELLIUS	07	09/04/2019	04/04/2019

MODIFICA, ao servidor da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço quinquenal com base no artigo 122-A, da Lei Complementar 133, 31 de dezembro de 1985, incluído pela Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019, face aprovação de despesas de Exercícios anteriores, através da Portaria 22997760, de 03/04/2023 (Processo 23.0.000018088-2).

Matrícula	Servidor	Avanço	De	Para
1273566/3	JOAO MANOEL FRAGA DE ASSUNCAO	01	01/01/2023	01/04/2022

MODIFICA, à servidora da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de Exercícios anteriores, através da Portaria 22998018, de 03/04/2023 (Processo 23.0.000018088-2).

Matrícula	Servidor	Avanço	De	Para
200703/4	LISIANE DE QUADROS WINKLER	08	12/03/2020	30/01/2019

MODIFICA, às servidoras da relação anexa, os efeitos pecuniários da vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, face aprovação de despesas de Exercícios anteriores, através da Portaria 22997320, de 03/04/2023 (Processo 23.0.00006708-3).

Matrícula	Servidor	Referência	De	Para
544568/1	ANDREA DOS SANTOS CARVALHO	C	01/01/2023	14/12/2022
471176/1	PATRICIA BANDEIRA DA ROSA	C	01/01/2023	29/11/2022

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007, de 10 de novembro de 2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON - PGM nº 82.317/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, e a Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), com vigência de 22/03/2023 a 21/03/2024, através da Portaria 23057966 de 06/04/2023 (Processo 22.0.000153816-4).

I. Fiscalização do Contrato:

Titular	Cargo	Matrícula	Suplente	Cargo	Matrícula
MARCO AURELIO ZANETTI STRADOLINI	Assistente Administrativo	1152882	KATIANE VALANDRO	Assistente Administrativo	1522310

I. Fiscalização dos Serviços:

Titular	Cargo	Matrícula	Suplente	Cargo	Matrícula
JEFFERSON BREGALDA	Administrador	1498002	ANDREIA RAMOS BRAGA	Administrador	1111396

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a contar de 01/03/2023, a Portaria 19620341, de 18/07/2022, que designou os servidores para fiscalizarem o Contrato registrado sob o nº 70425, do Pregão Eletrônico nº 002/2019 – LOTE 1, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA), CNPJ nº 90.330.325/0001-25, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, da Secretaria Municipal da Fazenda, com vigência de 18/11/2022 a 17/11/2023, excluindo UBIRATAN TEIXEIRA, 219050/01, e incluindo CRISTIANO ALVES, 1147790/01, Assistente Administrativo, Fiscal de Serviço, Titular, passando a ser composta pelos servidores do quadro abaixo, através da Portaria 23053015, de 07/04/2023 (Processo 19.0.000107716-6).

FUNÇÃO	TITULAR		SUPLENTE	
	NOME	MATRÍCULA	NOME	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	MARCELO AGUIAR DE MENEZES	544878/01	PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO	1077864/01
FISCAL DE SERVIÇO	CLEI LOGAN MENGER	1037706/01	GILBERTO SILVEIRA NUNES JUNIOR	980137/01
	CRISTIANO ALVES	1147790/01	MARCELO FABIANO RODRIGUES	195720/01

AUTORIZA o afastamento do servidor FLAVIO CARDOZO DE ABREU, 498613/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no período de 13/04/2023 a 14/04/2023, para participar do 2º Fórum de Presidentes do Sistema CFA/CRA's, em Fortaleza/CE, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23061782, de 06/04/2023 (Processo 23.0.000039576-5).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora VANESSA NASCIMENTO SCHLEDER, 1525840, Assistente Administrativo, da Procuradoria-Geral do Município, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, no período de 13/03/2023 a 10/06/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 059, de 05/04/2023 (Processo 22.0.000077177-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 21.859/2023 e em atendimento ao disposto nos artigos 7º, 8º e 9º da Lei Federal nº 14.133/2021, através da Portaria 23067663 de 06/04/2023 (Processo 23.0.000017795-4).

Nome	Matrícula	Cargo
FRANCESCA SCALCO	150560201	Assessor V
MARCOS VINÍCIUS QUARESMA SOUZA	153933701	Gerente de Atividades V
ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES	943750.06	Chefe de Equipe
JORGE HELENO SANTANA BRASIL	1226126	Diretor-Geral
JOÃO MARCELO CARPENA OSORIO	1134744	Arquiteto
LUCIANO DO VALLE	981087	Engenheiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, como Gestor da parceria e como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ e a Fraternidade Cristã Espírita, CNPJ 92.882.190/0001-36, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para o fim de repasse do valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), oriundo da Emenda Impositiva nº 114/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, com a finalidade de viabilizar a realização de aulas de *jiu-jitsu* para crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social atendidos pela OSC Aldeia da Fraternidade, relacionado no Plano de Trabalho, através da Portaria 23036493, de 10/04/2023 (Processo 22.0.000156009-7).

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
NEILTON AMBRÓSIO RIBEIRO DOS SANTOS	Diretor-Geral	1633996/01	Gestor da Parceria
CARINE MORAES	Assistente Social	1269828/04	Comissão de Monitoramento e Avaliação
LIZETE CRISTINA CENCI	Coordenador	1427725/02	Comissão de Monitoramento e Avaliação
MICHELI VIEGAS BENTO	Assistente Social	1298305/02	Comissão de Monitoramento e Avaliação

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, como Gestor da parceria e como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ e a Associação de Moradores da Vila Tronco, CNPJ 91.343.632/0001-03, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para o fim de repasse do valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), oriundo da Emenda Impositiva nº 038/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, com a finalidade de viabilizar a realização de curso de programação e desenvolvimento de jogos e aplicativos para adolescentes, em parceria com a *startup* Happycode, relacionado no Plano de Trabalho, através da Portaria 23041406, de 10/04/2023 (Processo 23.0.000037236-6).

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
CLEBER DA SILVA ANDRADE	Técnico	382416/03	Gestor da Parceria
ALINE DA SILVA TEIXEIRA	Assessor IV	1529919/01	Comissão de Monitoramento e Avaliação
LIZETE CRISTINA CENCI	Coordenador	1427725/02	Comissão de Monitoramento e Avaliação
VITÓRIA LOPES BIERHALZ	Assistente Administrativo	1629522/01	Comissão de Monitoramento e Avaliação

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, como Gestor da parceria e como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ e o Centro Cultural Marli Medeiros - CEMME, CNPJ 08.012.439/0001-46, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para o fim de repasse do valor de R\$ 29.088,00 (vinte e nove mil oitenta e oito reais), oriundo da Emenda Impositiva nº 035/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, com a finalidade de viabilizar a realização de aulas de *jiu-jitsu* para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, relacionado no Plano de Trabalho, através da Portaria 23039556, de 10/04/2023 (Processo 23.0.000037229-3).

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
RODRIGO BRAGA			

KANDRIK	Diretor-Geral	163482/09	Gestor da Parceria
CLEBER DA SILVA ANDRADE	Técnico	382416/03	Comissão de Monitoramento e Avaliação
LIZETE CRISTINA CENCI	Coordenador	1427725/02	Comissão de Monitoramento e Avaliação
VITÓRIA LOPES BIERHALZ	Assistente Administrativo	1629522/01	Comissão de Monitoramento e Avaliação

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, como Gestor da parceria e como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ e a Associação Famílias em Solidariedade - AFASO, CNPJ 74.703.125/0001-14, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para o fim de repasse do valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), oriundo da Emenda Impositiva nº 520/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, com a finalidade de viabilizar a realização de ações ligadas a boxe e capoeira junto a crianças e adolescentes de até 15 anos de idade, relacionado no Plano de Trabalho, através da Portaria 23041768, de 10/04/2023 (Processo 22.0.000156407-6).

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
RODRIGO BRAGA KANDRIK	Diretor-Geral	163482/09	Gestor da Parceria
CARINE MORAES	Assistente Social	1269828/04	Comissão de Monitoramento e Avaliação
MICHELI VIEGAS BENTO	Assistente Social	1298305/02	Comissão de Monitoramento e Avaliação
RICARDO REUTER PEREIRA	Professor M5	705965/02	Comissão de Monitoramento e Avaliação

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GISELE ABRAHÃO PEREIRA, Assistente Administrativo, matrícula 330386/01, como Fiscal de Contrato Titular, LISIANE LAGUE BOEIRA, Assistente Administrativo, matrícula 1087347/01, como Fiscal de Contrato Suplente, ALAN SCHIO PACHECO, Médico, matrícula 791916/02, como Fiscal de Serviço Titular e RONEI VEIT ANZOLCH, Médico, matrícula 461547/01, como Fiscal de Serviço Suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 82484/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa PROMED - SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 03.570.722/0001-70, cujo objeto é a prestação de serviços médicos na especialidade de anestesiologia, para atuação no Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, artigo 7º, inciso V, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 06/04/2023, através da Portaria 23063564 de 06/04/2023 (Processo 22.0.000101483-1).

DESIGNA, a contar de 09/03/2023, os servidores da Secretaria Municipal de Saúde – SMS como Gestores, Fiscais de Contratos e Serviços (Titulares e Suplentes) do Contrato nº 82.192/2023 com a Associação Hospitalar Vila Nova, CNPJ 04.994.418/0001-12 para integrar o Hospital no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde aos munícipes, de 09/03/2023 a 08/03/2024, conforme abaixo, através da Portaria 23102435 de 11/04/2023 (Processo 23.0.000019657-6).

GESTOR DE CONTRATO		FISCAL DE CONTRATO		FISCAL DE SERVIÇO	
Titular Matrícula	Suplente Matrícula	Titular Matrícula	Suplente Matrícula	Titular Matrícula	Suplente Matrícula
TATIANE MARTINS DOS SANTOS	RUTH ALVES DE AVILA Assistente	KAREN CRISTINA CORREA DE MELO	REJANE BRIGONI Médica	LUCIANA FABIAN GUEDES DA LUZ	LISIANI NUNES FLORES

Administrador 1271814/01	Social 561293/01	Médica Especialista 359856	Especialista 1006827	Médica Especialista 370670/02	Técnica de Enfermagem 1166344
-----------------------------	---------------------	----------------------------------	-------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, FERNANDO PAIM DOS SANTOS VIANNA, matrícula 153026-04, efetivo, Assistente Administrativo, da Coordenação de Gestão de Estoque, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 06/04/2023, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 829 de 06/04/2023 (Processo 23.10.000002904-3).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a MARCELO GIL FACCIN, 713275/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Centro de Supervisão Operacional/Diretoria-Geral, da função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Centro de Supervisão Operacional/Diretoria-Geral, a contar de 01/04/2023, os efeitos da Portaria 1534, de 01/08/2022, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, através da Portaria 832 de 10/04/2023 (Processo 21.10.000008827-8).

CESSA, em relação a MARCELO GIL FACCIN, 713275/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Centro de Supervisão Operacional/Diretoria-Geral, da função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Centro de Supervisão Operacional/Diretoria-Geral, a contar de 01/04/2023, os efeitos da Portaria 2070, de 13/10/2022, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 833 de 10/04/2023 (Processo 21.10.000008827-8).

CONCEDE, a ELISA ROSICLER BOTTEGA, matrícula 1567527-01, efetivo, Técnico em Saneamento/TP20807, da Equipe de Geoprocessamento Comercial/GARE, a contar de 20/03/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 834 de 10/04/2023 (Processo 23.10.000002293-6).

CONCEDE, a MOEMA FELSKÉ LEUCK, matrícula 723700-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Coordenação de Logística II/GLOG, a contar de 13/03/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 835 de 10/04/2023 (Processo 21.10.000006918-4).

CONCEDE, a FAUSTO MISSEL VASQUES, matrícula 1133284-02, Adido, da Coordenação de Logística I/GLOG, a contar de 01/04/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 836 de 10/04/2023 (Processo 19.10.000005447-0).

CONCEDE, a ANDREA ALINE ROSA DE SOUZA, matrícula 1134094-03, Adido, da Gerência de Logística/GLOG, a contar de 06/03/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 837 de 10/04/2023 (Processo 21.10.000007688-1).

CONCEDE, a PAMELA MUNHOS DE OLIVEIRA, matrícula 1260723-01, efetivo, Técnico em Saneamento/TP20807, da Coordenação de Logística I/GLOG, a contar de 15/03/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 838 de 10/04/2023 (Processo 19.10.000008349-6).

CONCEDE, a MARCOS VINICIO MUCILLO PADILHA, matrícula 977450-02, Adido, da Coordenação de Esgoto Sul/GDSU, a contar de 01/04/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 839 de 10/04/2023 (Processo 19.10.000005235-3).

CONCEDE, a GILSON REISCHAK DE OLIVEIRA, matrícula 718005-02, efetivo, Técnico em Saneamento/TP20807, da Coordenação de Logística I/GLOG, a contar de 20/03/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 844 de 10/04/2023 (Processo 21.10.000007558-3).

CONCEDE, a CARLOS ALBERTO FERNANDES FARIAS, matrícula 749233-03, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da Coordenação de Água Centro/GDCE, Abono de Permanência, a contar de 03/03/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 851 de 10/04/2023 (Processo 23.13.000002409-4).

CONCEDE, a ELISA ROSICLER BOTTEGA, matrícula 1567527-01, efetivo, Técnico em Saneamento/TP20807, da Equipe de Geoprocessamento Comercial/GARE, a contar de 20/03/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 06, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 852 de 10/04/2023 (Processo 23.10.000002292-8).

CONCEDE, a LUCAS HOMEM NADLER, matrícula 1454021-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, do Gabinete da Diretoria-Geral/DG, a contar de 06/03/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 853 de 10/04/2023 (Processo 20.10.000007288-0).

CONCEDE, a DEIVIDE ALISSON WINTER, matrícula 1615840-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Coordenação de Manutenção de Equipamentos Móveis/GSER, a contar de 30/01/2023 até 07/03/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 854 de 10/04/2023 (Processo 23.10.000002396-7).

DESIGNA SERGIO LUIZ MEIRELLES DA COSTA, matrícula 711485-02, efetivo, Operário Especializado/OB20502, da Coordenação de Água Norte/GDNO, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Água Norte/GDNO, substituindo PAULO NICANOR DOS SANTOS AMARAL, matrícula 744582-03, Instalador Hidrossanitário/OB20502, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 17/02/2023 a 03/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 827 de 04/04/2023 (Processo 17.10.000006341-9).

DESIGNA FABRICIO GRAZZIANI DE OLIVEIRA, matrícula 1118820-01, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da Coordenação de Esgoto Norte/GDNO, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Esgoto Norte/GDNO, substituindo CARLOS HENRIQUE JUSTINO DA PAIXAO, matrícula 731733-01, Instalador Hidrossanitário/OP21004, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 24/04/2023 a 08/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 840 de 10/04/2023 (Processo 20.10.000005524-2).

DESIGNA LEANDRO GROS DEPCKE, matrícula 1290606-01, efetivo, Agente de Saneamento/OP21504, da Coordenação de Esgoto Norte/GDNO, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Pluvial Norte/GDNO, substituindo JAIR LUIZ DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula 1259938-01, Agente de Saneamento/OP21504, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 03/04/2023 a 17/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo

69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 841 de 10/04/2023 (Processo 21.10.000000730-8).

DESIGNA JOSE EDUARDO COUTINHO TESSIS, 711655/1, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, do/da Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para exercer a função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Centro de Supervisão Operacional/Diretoria-Geral, 80900000, vaga 2000465, a contar de 27/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 845 de 10/04/2023 (Processo 23.10.000002858-6).

DESIGNA MARCIANO CRISTOVAO RAMOS, matrícula 727122-01, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da Coordenação de Manutenção de Adutoras/GDCO, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, da Equipe de Apoio Técnico de Adutoras/GDCO, substituindo TANIA MARIA PASETTO MARRAMON, matrícula 113417-03, Auxiliar de Serviços Técnicos/OP21004, por motivo de Licença-Prêmio, de 22/03/2023 a 05/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 850 de 10/04/2023 (Processo 21.10.000001379-0).

DISPENSA, a pedido, MARCELO GIL FACCIN, 713275/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Centro de Supervisão Operacional/Diretoria-Geral, da função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Centro de Supervisão Operacional/Diretoria-Geral, 80900000, vaga 2000465, a contar de 27/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 831 de 10/04/2023 (Processo 21.10.000008827-8).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 17/02/2023, a Portaria 253 de 25/01/2023 que designou VOLMIR FERREIRA, matrícula 339626-02, Adido, da Coordenação de Água Norte/GDNO, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Água Norte/GDNO, substituindo PAULO NICANOR DOS SANTOS AMARAL, matrícula 744582-03, Instalador Hidrossanitário, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 17/02/2023 a 03/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 828 de 04/04/2023 (Processo 17.10.000006341-9).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUÍ, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 085 de 04/04/2023 (Processo 23.13.000002517-1).

Matrícula	Nome	Data falecimento
22163	MARIA JUDITH SPERB RIBEIRO	17/03/2023

EXCLUÍ, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 082 de 31/03/2023 (Processo 23.13.000002530-9).

Matrícula	Nome	Data falecimento
112292	ALCIONI DE MATOS	17/03/2023

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2023, a servidora GUILENE SALERNO, matrícula 264298, Secretária Municipal

de Educação, cargo de Professor, classe M5-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 03 (15%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88, através da Portaria 252 de 03/04/2023 (Processo 21.13.000003737-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2023, a servidora TANIA MARIA GUTERRES DA SILVA, matrícula 247150, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cargo de Operário, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 245 de 29/03/2023 (Processo 21.13.000003217-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2023, o servidor SERGIO ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula 188740, Departamento Municipal de Habitação, cargo de Guarda Municipal, classe 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 34, da Lei nº 6310/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 11+2 (65%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 45, inciso I, da Lei nº 6310/88; Média de Serviço Noturno (63h35min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 54 da Lei nº 6310/88; Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 59 e 60-A, da Lei nº 6310/88, através da Portaria 250 de 03/04/2023 (Processo 21.13.000003218-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

Despachos

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000001696-2 - DEFERE, em relação a CARLOS EDUARDO MICHEL BOEIRA, 301349/1, Guarda Municipal, FV10306, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989. Total de 505 dias = 01 ano, 04 meses, 20 dias (excluída a colidência).
 - Pequena Casa da Criança - 23/01/1988 a 15/04/1988;
 - CESELT - Central de Serviços de Process. de Dados Ltda - 01/06/1990 a 25/06/1990;
 - Vector Vídeo Ltda - 01/11/1991 a 02/12/1992.

Processo 23.13.000001834-5 - DEFERE, em relação a GUSTAVO GONCALVES DOS SANTOS, 1263048/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º todos do artigo 6º, da Lei

Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.
Total de 3324 dias = 09 anos, 01 mês, 09 dias, excluído o período colidente.
- Governo do Estado do Rio Grande do Sul - 26/04/2002 a 21/04/2003; 01/01/2007 a 10/02/2015.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000002477-9 - INDEFERE, em 10/04/2023, em relação a EGLON DOS SANTOS CONCEICAO, matrícula 749312-02, efetivo, Operário/AC20402, da Equipe ETA Jose Loureiro da Silva/GTAG, o pedido de concessão de gratificação por atividades insalubres, a contar de 29/03/2023, conforme análise do setor competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000001864-7 - DEFERE, em 10/04/2023, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por EMA IARA HART DIAS, matrícula 138001, pensionista por morte, a contar de 01/03/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 1642/2023.

Processo 23.13.000000796-3 - DEFERE, em 10/04/2023, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por EDNA CATARINA SANTOS CHAVES, matrícula 242400, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/04/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 1645/2023.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000002119-2 – INDEFERE, em 06/04/2023, o pedido de aposentadoria realizado pela servidora LUCIA HELENA PACHECO PRATES LAMACHIA, 34651.5, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 23.13.000002269-5 – INDEFERE, em 06/04/2023, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor ROBERTO CARLOS LEMES NUNES, 12049.5, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, por falta de documento hábil.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**EXTRATO DE DECISÃO**

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no artigo 24, IV e 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, TORNA PÚBLICO o julgamento do Processo Administrativo relacionado abaixo, no qual se decidiu, por unanimidade, pela inexistência do dever de reposição.

PROCESSO	INTERESSADO	DECISÃO
001.057518.08.4.00000	SUELI LIMISZEWSKI SUSSELLA	016/2022

Porto Alegre, 10 de abril de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE/SMAP.

EDITAL 042/2023
CONCURSO PÚBLICO 719 - GUARDA MUNICIPAL
PROCESSO 22.0.000075847-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna pública:

1. A CONVOCAÇÃO dos demais candidatos aprovados na 3ª Etapa - Avaliação Psicológica Habilitação para Porte de Arma para realização da 4ª Etapa - Curso de Habilitação para Porte de Arma, conforme Anexo Único deste Edital.

1.1. O candidato convocado deverá, desde já, atentar-se às datas de sua turma, conforme anexo, e se apresentar na rua Dona Leonor nº 340, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS, com no mínimo de 15 (quinze) minutos de antecedência ao horário das 08h, munido, obrigatoriamente, de documento oficial de identidade com foto.

1.1.2. É de inteira responsabilidade do candidato observar a hora, o local e as datas designadas, de modo que o seu não comparecimento implicará na eliminação do presente certame.

1.2. A 4ª Etapa - Curso de Habilitação para Porte de Arma será realizada conforme orientações divulgadas no Edital 032/2023 e de acordo com o Conteúdo Programático contido no Anexo I do respectivo Edital.

2. A convocação dos candidatos para realização da 4ª Etapa - Curso de Habilitação para Porte de Arma ocorre consoante a classificação da listagem universal divulgada através do Anexo I, do Edital 113/2022, uma vez que se trata de etapa de caráter apenas eliminatório e todos os candidatos aprovados na 3ª etapa estão convocados. A classificação pelo modo de acesso pela reserva de vagas para pessoas com deficiência e para pessoa negra será observada e divulgada no Edital de homologação do resultado final deste certame.

Porto Alegre, 10 de abril de 2023.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo Único - Convocação para Realização da 4ª Etapa - Curso de Habilitação para Porte de Arma

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4743_ce_422688_1.pdf

EDITAL 043/2023
CONCURSO PÚBLICO 721 - PROCURADOR MUNICIPAL
PROCESSO 22.0.000096505-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, e da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público:

1. Considerando a atualização do Espelho da Prova Prática - Conteúdo Técnico publicado no site da Fundatec em 10/04/2023, prorroga-se o período para interposição de recurso administrativo referente às Notas Preliminares, de forma que os candidatos interessados poderão fazê-lo no período de 11/04/2023 a 17/04/2023, conforme previsto no item 16 do Edital de Abertura, através do Formulário *Online* de Recurso – Notas Preliminares da Prova Prática que estará disponível no portal da FUNDATEC www.fundatec.org.br.

Porto Alegre, 11 de abril de 2023.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.
ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL TART 22953329/2023 **PROCESSO 23.0.00003554-8**

O COORDENADOR DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna públicas as pautas das sessões de julgamento da Câmara que serão realizadas nos dias 11, 13, 18 e 25 de abril do corrente ano, às 09 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 11 DE ABRIL DE 2023.

RECURSO VOLUNTÁRIO.

1) PROCESSO 22.0.000134405-0.

RELATOR: EDSON WOHLERT.

RECORRENTE: COSTASPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.

ASSUNTO: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

RECURSO DE OFÍCIO.

2) PROCESSO 001.103061.17.7.

RELATOR: RICARDO HOFFMANN MUÑOZ.

RECORRIDO: PROVINCIA MÃE DA PROVIDENCIA.

ASSUNTO: IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 13 DE ABRIL DE 2023.

RECURSO VOLUNTÁRIO.

1) PROCESSO 22.0.000157800-0.

RELATOR: SIMONE RITA XAVIER CAMARGO.

RECORRENTE: PROVINCIA DA CONGREGAÇÃO DAS IRMAS DE SAO JOCE DE CHAMBERY.

ASSUNTO: IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

RECURSO DE OFÍCIO.

2) PROCESSO 21.0.000052243-8.

RELATOR: SIMONE RITA XAVIER CAMARGO.

RECORRIDO: PROVINCIA DA CONGREGAÇÃO DAS IRMAS DE SAO JOCE DE CHAMBERY.

ASSUNTO: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 18 DE ABRIL DE 2023.

RECURSO DE OFÍCIO.

1) PROCESSO 001.102556.17.2.

RELATOR: PAULO EDUARDO BARBOSA SANTOS.

RECORRENTE: SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE 1 E 2 GRAUS.

ASSUNTO: IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

RECURSO DE OFÍCIO.

2) PROCESSO 18.0.000123739-6.

RELATOR: VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON.

RECORRIDO: INHANDUVA PARTICIPACOES LTDA.

ASSUNTO: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO.

3) PROCESSO 22.0.000131583-1.

RELATOR: PAULO EDUARDO BARBOSA SANTOS.

RECORRIDO: IVO RIZZO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

ASSUNTO: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE.

4) PROCESSO 22.0.000137045-0.

RELATOR: PAULO EDUARDO BARBOSA SANTOS.

RECORRIDO: IVO RIZZO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

ASSUNTO: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 25 DE ABRIL DE 2023.

RECURSO VOLUNTÁRIO.

1) PROCESSO 22.0.000157269-9.

RELATOR: CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA.

RECORRENTE: GLG EMPREENDIMENTOS LTDA.

ASSUNTO: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

2) PROCESSO 23.0.000007421-7.

RELATOR: SIMONE RITA XAVIER CAMARGO.

RECORRENTE: THOR GESTORA DE ATIVOS EIRELI.

ASSUNTO: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

Porto Alegre, 06 de março de 2023.

CARLOS TADEU LEAL, Coordenador da 2ª Câmara.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 008/2023

PROCESSO 21.15.000002154-4

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar por *Ad Referendum* o Demonstrativo Físico-Financeiro do ano de 2021, referente a recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Governo Federal. Referente ao IGD-PBF - Índice de Gestão Descentralizada-Programa Bolsa Família. No Recurso de incentivo à gestão descentralizada item 1.5 consta a não aprovação pelo CMAS no valor de R\$ 1.575.630,60, o Conselho recebeu do gestor a informação de que há uma divergência do SALDO INICIAL no sistema SUASWEB de anos anteriores, o qual já foi diagnosticado e apontado no Processo SEI 19.15.000006049-2 e foi solicitado pelo gestor a correção ao FNAS.

A FASC informa ao CMAS que tal divergência não consta em demonstrativos de anos anteriores.

Segue abaixo o extrato do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS de 2020 emitido no site do FNAS, no qual consiste com o saldo inicial da Apresentação FNAS 2021 (ANUAL).

Saldo SUASWEB R\$ 4.616.986,60.

Saldo Banco R\$ 3.041.355,99.

Divergência R\$ 1.575.630,61.

Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de março de 2023.

PATRÍCIA LANE ARAÚJO REIS, Primeira Secretária.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO

PROCESSO 22.16.000047625-0

SENHOR(A): JEFERSON FERNANDO CARDOSO.

Conforme Termo de Constatação nº 216/2022, lavrado em 21/12/2022, no logradouro (Rua, Avenida, etc) RUA SÍNODO, 07, bairro CAMAQUÃ, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FIAT modelo STRADA WORKING, cor BRANCA e placas IW19173, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 10 de abril de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 21.16.000035225-4

SENHOR(A): ROMEO MELLO FILHO.

Conforme Termo de Constatação nº 168/2022, lavrado em 21/09/2022, no logradouro (Rua, Avenida, etc) RUA MIRACEMA 252, bairro CHÁCARA DAS PEDRAS, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FIAT modelo IDEA, cor PRETA e placas JHV5815, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 10 de abril de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 22.16.000054570-8

SENHOR(A): EDUARDO SANTOS MENDES.

Conforme Termo de Constatação nº 198/2022, lavrado em 08/12/2022, no logradouro (Rua, Avenida, etc) RUA ARAPONGA 109, bairro CHÁCARA DAS PEDRAS, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca GM modelo CELTA, cor VERMELHA e placas IKM9120, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 10 de abril de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 22.16.000047851-2

SENHOR(A): EDEZIO DEJAIR BECKER.

Conforme Termo de Constatação nº 189/2022, lavrado em 18/11/2022, no logradouro (Rua, Avenida, etc) RUA IVAN IGLÉSIAS DF 148, bairro JARDIM ITU, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FIAT modelo SIENA, cor VERMELHA e placas IOK0300, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 10 de abril de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 23.16.00000797-3

SENHOR(A): TANIA MARY DE BITTENCOURT FERREIRA.

Conforme Termo de Constatação nº 004/2023, lavrado em 05/02/2023, no logradouro RUA SANTANA 597, bairro SANTANA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca GM modelo CELTA cor CINZA e placas HBM0E70, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 10 de abril de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 22.16.000049073-3

SENHOR(A): COMPANHIA BRASILEIRA DE CANA.

Conforme Termo de Constatação nº 191/2022, lavrado em 18/11/2022, no logradouro (Rua, Avenida, etc) RUA MONTEIRO LOBATO 365, bairro PARTENON, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca MERCEDES-BENZ modelo E320, cor PRETA e placas COI5511, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 10 de abril de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 22.16.000040892-1

SENHOR(A): LOIRROCICLEI DOMINGUES DIAS.

Conforme Termo de Constatação nº 174/2022, lavrado em 10/10/2022, no logradouro (Rua, Avenida, etc) RUA LEOPOLDO BIER DF 260, bairro SANTANA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca GM modelo CORSA GL, cor PRATA e placas IIE9124, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 10 de abril de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 22.16.000058313-8

SENHOR(A): LUANA IRALE CAVALHEIRO.

Conforme Termo de Constatação nº 038/2023, lavrado em 25/02/2023, no logradouro (Rua, Avenida, etc) RUA GIRASSOL, DF 25, bairro MORRO SANTANA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca RENAULT modelo CLIO cor CINZA e placas IJL0475, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 10 de abril de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 22.16.000035902-5

SENHOR(A): GISELE SOARES SANTOS.

Conforme Termo de Constatação nº 157/2022, lavrado em 03/09/2022, no logradouro (Rua, Avenida, etc) RUA LAURO BARCELLOS LINO 78, bairro CAVALHADA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FIAT modelo PALIO WEEK, cor PRETA e placas MAJ7634, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 10 de abril de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 23.16.00000660-8

SENHOR(A): PAULO ROBERTO SANTOS.

Conforme Termo de Constatação nº 035/2023, lavrado em 22/02/2023, no logradouro (Rua, Avenida, etc) RUA CLÓVIS BEVILÁQUA, 220, bairro BOM JESUS, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FORD modelo ESCORT cor CINZA e placas CHN7035, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 10 de abril de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 22.16.000044886-9

SENHOR(A): RAFAEL ROSA BORGES.

Conforme Termo de Constatação nº 188/2022, lavrado em 03/11/2022, no logradouro (Rua, Avenida, etc) RUA MADRE ASSUNTA 80, bairro RESTINGA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FORD modelo ESCORT, cor CINZA e placas ISM2708, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 10 de abril de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 22.16.000056132-0

SENHOR(A): MANOEL PEDRO DE FREITAS RAMOS.

Conforme Termo de Constatação nº 028/2023, lavrado em 09/02/2023, no logradouro (Rua, Avenida, etc) RUA E, VILA VARGAS, 108, bairro APARICIO BORGES, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FIAT modelo TEMPRA cor CINZA e placas ICH7676, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 10 de abril de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 22.16.000056988-7

SENHOR(A): CRISTIAN TORRES LIMA.

Conforme Termo de Constatação nº 207/2022, lavrado em 14/12/2022, no logradouro (Rua, Avenida, etc) RUA CIPÓ, 625, bairro PASSO DA AREIA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FORD modelo FOCUS, cor PRATA e placas JPJ7986, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 10 de abril de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 22.16.000059716-3

SENHOR(A): ROSANE FERNANDES KAPAZI.

Conforme Termo de Constatação nº 033/2023, lavrado em 15/02/2023, no logradouro (Rua, Avenida, etc) RUA CONDE DA FIGUEIRA, 225, bairro VILA JARDIM, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FIAT modelo LINEA cor PRATA e placas IYY8100, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 10 de abril de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 22.16.000037099-1

SENHOR(A): LUCIANO UMPIERRE.

Conforme Termo de Constatação nº 154/2022, lavrado em 01/09/2022, no logradouro (Rua, Avenida, etc) RUA SYLVIO TORRES 200, bairro MORRO SANTANA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FORD modelo ESCORT GLX, cor VERDE e placas DDP1223, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 10 de abril de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 22.16.000035912-2

SENHOR(A): NORMA TRESPACH MONTEIRO.

Conforme Termo de Constatação nº 156/2022, lavrado em 01/09/2022, no logradouro (Rua, Avenida, etc) RUA DONA TEODORA 1038, ACESSO C, CASA 32, bairro HUMAITÁ, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca VW modelo GOL, cor BRANCA e placas MUE0935, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 10 de abril de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 22.16.000053141-3

SENHOR(A): EDGAR SILVA DA CRUZ.

Conforme Termo de Constatação nº 205/2022, lavrado em 13/12/2022, no logradouro (Rua, Avenida, etc) AV. BRASILIANO ÍNDIO DE MORAES 286, bairro IAPI, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FIAT modelo BRAVA, cor VERDE e placas IJP5851, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 10 de abril de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 22.16.000056135-5

SENHOR(A): GABRIEL MULLER DE GODOY.

Conforme Termo de Constatação nº 027/2023, lavrado em 09/02/2023, no logradouro RUA JOSÉ GONÇALVES 24, bairro AGRONOMIA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca MAREA WEEK cor VERDE e placas CRA6267, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 10 de abril de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 22.16.000056106-1

SENHOR(A): JOHN SIQUEIRA LOWE.

Conforme Termo de Constatação nº 026/2023, lavrado em 09/02/2023, no logradouro (Rua, Avenida, etc) RUA ARTUR AZEVEDO 169 x RUA PRIMEIRO DE MAIO, bairro PARTENON, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FORD modelo KA cor PRATA e placas CQO3928, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 10 de abril de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 22.16.000059242-0

SENHOR(A): MARCIO BENTO DA SILVEIRA.

Conforme Termo de Constatação nº 021/2023, lavrado em 07/02/2023, no logradouro (Rua, Avenida, etc) RUA CARIJÓ, S/N, bairro CASCATA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FORD modelo ESCORT cor

VERMELHA e placas IIC1741, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 10 de abril de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 22.16.000046214-4

SENHOR(A): ANDRE LUIS DA SILVA.

Conforme Termo de Constatação nº 197/2022, lavrado em 01/12/2022, no logradouro (Rua, Avenida, etc) RUA BARÃO DO AMAZONAS 2982, bairro PARTENON, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca GM modelo CELTA, cor VERMELHA e placas IKM9120, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 10 de abril de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 22.16.000054838-3

SENHOR(A): VALDECI MENDES DE AGUIAR.

Conforme Termo de Constatação nº 018/2023, lavrado em 07/02/2023, no logradouro RUA DAS MACIEIRAS 215, bairro LOMBA DO PINHEIRO, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca VW modelo GOL cor AZUL e placas IDO2157, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 10 de abril de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 22.16.000035603-4

SENHOR(A): ROBERTO ANDRADE DA SILVA.

Conforme Termo de Constatação nº 206/2022, lavrado em 14/12/2022, no logradouro (Rua, Avenida, etc) RUA CIPÓ, 710, bairro PASSO DA AREIA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca PEUGEOT modelo 206, cor PRETA e placas ILL8754, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 10 de abril de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONCURSO PÚBLICO 001/2022
DESISTÊNCIAS E CONVOCAÇÕES DE CANDIDATOS
PROCESSO 22.12.000000856-8

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE informa que os candidatos classificados no Concurso Público 001/2022 abaixo citados não confirmaram interesse pela admissão.

CARGO	ESPAÇO OCUPACIONAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	MÁRCIO JOSÉ MÜLLER	49º Geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	ANGELO CALEBE ARAUJO DA ROCHA	50º Geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	GUSTAVO OLIVA BARNASQUE	51º Geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Ciência de Dados	JUN MIYAZAKI	7º Geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Ciência de Dados	FERNANDO HAYASHI SANT ANNA	8º Geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Infraestrutura de Redes e Servidores	DOUGLAS SERPA JAQUES	4º Geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Infraestrutura de Redes e Servidores	JOAO MARCOS FLORIANO	5º Geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	DOUGLAS DE FREITAS	13º Afro-brasileiro

Conforme estabelecido no item 8.8 do Concurso Público 001/2022, convoca os candidatos classificados abaixo relacionados. Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da PROCEMPA (Rua João Neves da Fontoura, 91, Bairro Azenha), no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação desta convocação, independente do envio de correspondência. O não comparecimento no prazo determinado implicará DESISTÊNCIA do(a) candidato(a) à nomeação e a convocação do próximo classificado.

CLASSIFICAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	ESPAÇO OCUPACIONAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	PETERSON KOLOGESKI BASSO	52º Geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	RODRIGO DE MENEZES FERRI	53º Geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	IGOR LOURENÇO TRUSZ	54º Geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Ciência de Dados	PAOLA LUCCA PIZUTTI	9º Geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Ciência de Dados	ADRIAN ZANCANARO ROSTIROLLA	10º Geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Infraestrutura de Redes e Servidores	LUCAS TIETBÖHL DE BARROS	7º Geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Infraestrutura de Redes e Servidores	MATEUS HILLEBRNAD RÖHSIG	8º Geral
Analista Administrativo	Contador	MARIA LEONOR DE BONA SCHUTKOVSKI	4º Geral
Analista Administrativo	Analista Financeiro Contábil	ANDRESSA REJANE CUNHA DE CASTRO	4º Geral

CLASSIFICAÇÃO - PESSOAS NEGRAS

CARGO	ESPAÇO OCUPACIONAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	MICHELE MENEZES LUIZ	14º Afro-brasileiro

Porto Alegre, 10 de abril de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.**EDITAIS****Editais****SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19****EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000059686-9	BELLER COMERCIO DE PAPEIS LTDA.	424682	Art. 8º, § 2º, do Decreto 20.625/20	NULIDADE DECRETADA
20.0.000059725-3	THIAGO JOSÉ NASCIMENTO	424658	Art. 8º, § 2º, do Decreto 20.625/20	NULIDADE DECRETADA
			Art. 8º, § 2º,	

20.0.000062117-0	AUXILIADORA PREDIAL LTDA.	490227	do Decreto 20.625/20	NULIDADE DECRETADA
20.0.000039601-0	FREIRE CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	490172	Decreto Municipal nº 20.889/2021	NULIDADE DECRETADA
20.0.000059059-3	VERA REGINA TEIXEIRA DA SILVA	530/2020	Art. 17, § 1º, do Decreto Municipal nº 20.534/2020	MULTA de 50 UFMs
21.0.000091180-9	PAULA MAIA LOBECK	115/2021	Art. 2º, Inciso I, do Decreto Municipal 20.891/21	MULTA de 80 UFMs
21.0.000025723-8	DANOITE MERCADO & COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELI	56/2021	Art. 1º, inciso I, do Decreto Estadual 55.769/21 c/c Art. 9º do Decreto Municipal 20.891/21	MULTA de 80 UFMs
21.0.000028513-4	KATIA WEIZEMANN DOS SANTOS	225694	Art. 6º do Decreto Municipal 20.889/21 c/c Art. 19 do Decreto Estadual 55.240/20 c/c Arts. 48 e 48-B, VIII, do Decreto Estadual 55.782/21	MULTA de 50 UFMs,
21.0.000042720-6	CLAITON ALBERTO FONTOURA DOS SANTOS	425005	Art. 6º do Decreto Municipal 20.889/21 c/c Art. 19 do Decreto Estadual 55.240/20 c/c Anexo Único do Decreto Estadual 55.799/21	MULTA de 80 UFMs
21.0.000053222-0	ANTÔNIO CARLOS MACHADO PEREIRA	97/2021	Art. 9º, inciso IV e Art. 10, inciso V do Decreto Estadual 55.882/21 c/c Art. 6º do Decreto Municipal 20.889/21	MULTA de 80 UFMs
20.0.000076644-6	ACOOPER LTDA.	386760	Art. 13, § 5º, do Decreto Municipal 20.625/2020	MULTA de 210 UFMs
21.0.000106057-8	MAXIMUS MOTEL LTDA.	94376	Art. 6º do Decreto Municipal 20.889/21 c/c Art. 2º incisos I, II, III e IV do Decreto Municipal 20.892/21 c/c Art. 34 inciso III do Decreto Estadual 55.882/21	MULTA de 130 UFMs
21.0.000038324-1	SIMONE TEREZINHA POSTAL	387211	Art. 19 do Decreto Estadual 55.240/2020, combinado com art. 2º, IV, § 1º e Anexo Único do Decreto Estadual 55.799 de 2021	MULTA de 50 UFMs
21.0.000025343-7	ROGER HERENCIO DOS SANTOS	424056	Art. 6º, do Decreto Municipal 20.889/2021 c/c art. 1º do Decreto Estadual 55.771/2021 (e alterações posteriores) c/c arts. 2º, 3º, alínea "c", 6º, 10 e 58 da Lei Estadual 6.503/72, com as sanções estabelecidas nos arts. 2º e 10 da Lei Federal nº 6.437/77, na forma	MULTA de 50 UFMs

			do disposto nos arts. 48 e 48-B do Decreto nº 55.782/21	
21.0.000024349-0	ISA E GABI COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO LTDA.	424465	Art. 6º do Decreto Municipal 20.889/21 c/c Art. 1º do Decreto Estadual 55.771/21	MULTA de 50 UFMs
21.0.000045282-0	DIEGO COSTA RITTER	189360	Art. 8º, inciso IV do Decreto Municipal 20.889/21	MULTA de 50 UFMs
21.0.000045738-5	KIM NARVAS DE MELLO	088/2021	Art. 12, inciso IV, do Decreto Estadual 55.240/20 combinado com Art 2º, inciso III, do Decreto Municipal 20.891/21	MULTA de 80 UFMs

Porto Alegre, 10 de abril de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Extraordinária de Enfrentamento da COVID-19.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 052/2023 PROCESSO 23.0.000017495-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82496/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.

CONTRATADA: SIGNSUL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

CNPJ: 07.134.490/0001-68.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição e instalação de um toldo na base da Área Restinga da Guarda Municipal de Porto Alegre, conforme Termo de Referência do Anexo II, localizada no endereço Rua Rubens Pereira Torelly, 333 - Restinga, Porto Alegre/RS.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 052/2023.

DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 (quarenta e cinco) dias a partir da realização do empenho.

VALOR: R\$ 1.490,00 (mil quatrocentos e noventa reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Tesouro Livre Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 801-1191-449052999900-1.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de abril de 2023.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 581/2022 - PROCESSO 22.0.000113926-0.
- RP HORTIFRUTIGRANJEIROS *IN NATURA*.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 159/2022 - PROCESSO 22.0.000043896-4.
- MATERIAL DE FERRAMENTAS E FERRAGENS.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos, em exercício.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 385/2022 – PROCESSO 22.0.000042059-3, para o Registro de Preços para fornecimento de infraestrutura e organização para a realização de eventos, incluindo recursos humanos, para atender aos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TÉCNICAS EIRELI.

CNPJ: 08.519.719/0001-45.

VALOR MÁXIMO: R\$ 7.308.765,00 (sete milhões trezentos e oito mil setecentos e sessenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 06 de outubro de 2022 até 05 de outubro de 2023.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 106/2023 – PROCESSO 22.0.000080500-2, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para a aquisição de licença do *Software* DJI Terra para a SMAMUS, integrante do presente EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 25 de abril de 2023, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 086/2023 – PROCESSO 23.0.000032391-8, para aquisição de lençol para o SAMU, cobertor e vestuário para o Hospital de Pronto Socorro de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrante do referido Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 25 de abril de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 686/2022 - PROCESSO 22.0.000147998-2.

- RP MEDICAMENTOS HUMANOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 714/2022 – PROCESSO 22.0.000156952-3, para o Registro de Preço de material odontológico - agulha gengival, alavanca, algodão, babador, cabo para bisturi, cureta, descolador, disco abrasivo, escovas, espelho odontológico, gel hemostático, gengivótomo, lençol de borracha, pasta profilática, película radiográfica, seringa, sonda, sugador de saliva, tira de lixa de aço, tira de poliéster, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

ITENS: 03 E 24.

VENCEDOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.802.002/0001-02.

ITENS: 04, 09, 10, 13, 14 E 15.

VENCEDOR: DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.

CNPJ: 91.083.212/0001-35.

ITENS: 18 E 21.

VENCEDOR: DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA.

CNPJ: 16.366.888/0001-10.

ITEM: 19.

VENCEDOR: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA.

CNPJ: 44.223.526/0001-06.

ITEM: 07.

VENCEDOR: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA.

CNPJ: 15.250.965/0001-00.

ITEM: 17.

VENCEDOR: IMP. EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 10.625.395/0001-71.

ITENS: 06, 08 E 23.

VENCEDOR: IN DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 07.788.510/0001-14.

ITENS: 01, 20, 25, 26 E 28.

VENCEDOR: JULIANO DE COSTA LTDA.

CNPJ: 72.150.550/0001-06.

ITEM: 22.

VENCEDOR: MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 10.807.173/0001-70.

ITENS: 02 E 11.

VENCEDOR: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.194.440/0001-03.

ITENS: 05, 12, 16 E 27.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 06 de abril de 2023.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 031/2023 – PROCESSO 23.0.000017084-4, para o Registro de Preço de material hospitalar - conector para seringas e equipos, conjunto de seringa, luvas, máscaras, seringas, sondas, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

ITENS: 08, 09 E 10.

VENCEDOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 00.802.002/0001-02.

ITEM: 21.

VENCEDOR: BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.
CNPJ: 21.551.379/0008-74.

ITENS: 27 E 28.

VENCEDOR: BMI PROSPER LTDA.
CNPJ: 14.012.375/0001-86.

ITENS: 11, 22, 24, 25 E 26.

VENCEDOR: CIRURGICA FERNANDES – COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA.
CNPJ: 61.418.042/0001-31.

ITENS: 04, 12 E 13.

VENCEDOR: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.
CNPJ: 59.309.302/0001-99.

ITENS: 05, 06 E 14.

VENCEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 12.889.035/0001-02.

ITENS: 02, 03, 16, 18, 19 E 20.

VENCEDOR: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 06.294.126/0001-00.

ITEM: 17.

VENCEDOR: VMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 41.414.934/0001-57.

ITENS: 01, 07, 15 E 23.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 04 de abril de 2023.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 004/2023 – PROCESSO 23.0.000015181-5, Contratação de Empresa de Arquitetura e/ou Engenharia, pelo regime de empreitada por preço unitário, para serviço de elaboração de Levantamentos Topográficos, Sondagens, Cadastrais, Inspeções, Prospecções, Ensaios, Laudos, Avaliação e Diagnóstico de elementos construídos, Projetos de Regularização e Licenciamento, Projetos Executivos Arquitetônicos e Complementares para reforma, ampliação e construção de prédios próprios públicos Municipais de Porto Alegre/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 14 horas do dia 12 de maio de 2023, na Sala de Licitações, situada na Rua Uruguai nº 277, 11º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS; estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital. Os Editais e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/concorrencias>.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 107/2023 – PROCESSO 23.0.000037482-2, para o Registro de Preço de gêneros alimentícios - leite integral, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 25 de abril de 2023, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 030/2023 – PROCESSO 23.0.000017063-1, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para aquisição de pó para preparo de bebida com soja, sem lactose para a Secretaria Municipal de Educação - SMED, integrante do referido Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 14h do dia 13 de abril de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000084521-7	LUCIANO RIBEIRO RODRIGUES	494134	ART. 29 LC 012/75	ANULADO
22.0.000039123-2	JOAO BATISTA SALLES RIBEIRO	494292	ART. 29 LC 012/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000133524-6	PEDRO RAFAEL LEISTNER - ME	228152	ART. 30, § 1º C/C ART. 29 LC 012/75	MULTA 332,5868 UFMs

Porto Alegre, 10 de abril de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO VI CONTRATO REGISTRADO SECON 82519/2023 PROCESSO 19.0.000135573-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: PLANATERRA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 82.743.832/0001-62.

OBJETO: Execução dos serviços de conservação e manutenção de vias com aplicação de material asfáltico no Município de Porto Alegre - Lote SUL.

MODALIDADE: Concorrência nº 006/2020.

Nº DE REGISTRO SECON DO CONTRATO ORIGINAL: 72529/2021.

OBJETO DO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 05/04/2023. A contar de 05/04/2023, considerando reajuste já concedido no III Termo de Apostilamento, constante no documento SEI nº 21851329, o valor total do Contrato para o período de 12 meses de vigência, de acordo com o item 1.1 do presente, fica atualizado em R\$ 23.560.448,26 (vinte e três milhões quinhentos e sessenta mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos), sendo que R\$ 2.848.458,19 (dois milhões oitocentos e quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos) referem-se à mão de obra, R\$ 18.641.026,67 (dezoito milhões seiscentos e quarenta e um mil vinte e seis reais e sessenta e sete centavos) referem-se ao material e R\$ 2.070.963,40 (dois milhões setenta mil novecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos) referem-se aos equipamentos, sem incidência sobre percentuais legais de acréscimo, conforme a planilha de custos constante no documento SEI nº 22875721.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 23.560.448,26 (vinte e três milhões quinhentos e sessenta mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039210100-1.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de abril de 2023.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO 106/2022 - FUNCRIANÇA PROCESSO 22.0.000088848-0

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENENTE: Escolinha de Educação Infantil Cantinho dos Pias.

CNPJ: 94.067.204/0001-93.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

CONTRATO: SECON Nº 82404/2023.

VALOR: R\$ 42.850,00 (quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/04/2023.

FONTE: Dotação(ções) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 05 de abril de 2023.

LEANDRO FRAGA SANTOS, Coordenador da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO 093/2022 - FUNCRIANÇA PROCESSO 22.0.000086221-9

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENENTE: Clube de Mães Idalina Vargas.

CNPJ: 15.324.086/0001-85.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

CONTRATO: SECON Nº 82372/2023.

VALOR: R\$ 44.028,63 (quarenta e quatro mil vinte e oito reais e sessenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/04/2023.

FONTE: Dotação(ções) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 05 de abril de 2023.

LEANDRO FRAGA SANTOS, Coordenador da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO **TERMO DE COLABORAÇÃO 077/2022 - FUNCRIANÇA** **PROCESSO 22.0.000087303-2**

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENENTE: Casa de Nazaré Centro de Apoio ao Menor.

CNPJ: 91.698.548/0001-02.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

CONTRATO: SECON Nº 82338/2023.

VALOR: R\$ 100.056,91 (cem mil cinquenta e seis reais e noventa e um centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/04/2023.

FONTE: Dotação(ções) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 05 de abril de 2023.

LEANDRO FRAGA SANTOS, Coordenador da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO **TERMO DE COLABORAÇÃO 109/2022 - FUNCRIANÇA** **PROCESSO 22.0.000087261-3**

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENENTE: Fraternidade Cristã Espírita.

CNPJ: 92.882.190/0001-36.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

CONTRATO: SECON nº 82468/2023.

VALOR: R\$ 69.000,05 (sessenta e nove mil reais e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/04/2023.

FONTE: Dotação(ções) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 05 de abril de 2023.

LEANDRO FRAGA SANTOS, Coordenador da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO **TERMO DE FOMENTO 051/2022 - FUNCRIANÇA** **PROCESSO 22.0.000157644-9**

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENENTE: Fundação Tênis.

CNPJ: 05.022.246/0001-88.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projeto Jovem Aprendiz Fundação Tênis, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

CONTRATO: SECON nº 82441/2023.

VALOR: R\$ 796.611,10 (setecentos e noventa e seis mil seiscentos e onze reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/04/2023.

FONTE: Dotação(ções) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 10 de abril de 2023.

LEANDRO FRAGA SANTOS, Coordenador da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS) torna público o extrato da justificativa de dispensa de Chamamento Público em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMDS dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI, do Art. 30, da Lei 13.019/2014, no Processo 23.0.000017224-3, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade IPDAE - INST. PORTO-ALEGRENSE DE ARTE-EDUCAÇÃO, inscrição no CNPJ nº 02.564.662/0001-10, para o desenvolvimento do "Abrindo Portas para o Futuro V - Tocando, Lendo e Preservando". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, nº 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 03 de abril de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO TERMO DE FOMENTO 035/2022 - FUNCRIANÇA PROCESSO 22.0.000131724-9

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENENTE: Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul.

CNPJ: 92.863.000/0007-29.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projeto Qualificando a ACM Cruzeiro do Sul II, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

CONTRATO: SECON nº 82119/2023.

VALOR: R\$ 29.972,49 (vinte e nove mil novecentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/04/2023.

FONTE: Dotação(ções) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 31 de março de 2023.

LEANDRO FRAGA SANTOS, Coordenador da Unidade de Administração dos Fundos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 21.0.000043967-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 75181/2021.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 82492/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

CONTRATADA: ARA Locações Ltda.

CNPJ: 17.793.272/0001-99.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de transporte com motorista, por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo, cujas características estão contidas na Cláusula segunda, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Segunda, item 3.1, do I Termo Aditivo: "3.1 - O próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA da data do reequilíbrio do dia 01/12/2021 acumulado até a data de 17/08/2022."

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 546/2020 (Lote 2).

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 18/08/2021 a 17/08/2023.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: A contar de 18/08/2022.

VALOR MENSAL: R\$ 6.439,79 (seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos)

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 8401-2586-339092399904-1 e 8401-2586-339039990400-1.

BASE LEGAL: Artigo 65 § 8º da Lei 8.666/1993 e artigo 136 inciso I da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 10 de abril de 2023.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL 001/2021 REPUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO PARA INTERESSADOS NA PROPOÑENCIA DE PROJETOS CULTURAIS DA SMCEC PROCESSO 21.0.000003845-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna público e comunica aos interessados o credenciamento das inscrições para propongência de projetos culturais da SMCEC, mediante avaliação da Comissão de Seleção designada em Portaria do presente Edital:

1ª FASE DO EDITAL 001/2021					
PROPONENTE	CNPJ	DOCUMENTOS	CADASTRO DE PRODUTOR CULTURAL DO ESTADO (CEPC) E/OU SISTEMA DE LEI DE INCENTIVO À CULTURA DO GOVERNO FEDERAL (SALIC)	HABILITAÇÃO	SELECIONADA PARA A FORMATAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROJETO
001 PRIMEIRA FILA PRODUÇÕES - EIRELI	19.099.135/0001-84	Apresentados todos os documentos elencados no item 2.2 do Edital nº 001/2021.	Comprovado	HABILITADA	Festival de Inverno
002 SANDRO HENRIQUE SANT ANA MACHADO	05.282.568/0001-66	Apresentados todos os documentos elencados no item 2.2 do Edital nº 001/2021.	Comprovado	HABILITADA	Festival de Hip Hop - HIP HOP PORTO ALEGRE e Baile da Cidade (evento integrante da Semana de Porto Alegre)
003 HD'ARTE PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA	91.467.126/0001-26	Apresentados todos os documentos elencados no item 2.2 do Edital nº 001/2021	Comprovado	HABILITADA	Ações educativas
004 SOCIEDADE UNIAO DA VILA DOS EUCALIPTOS	93.711.398/0001-55	Ausência de documentação do subitem 3) do item 2.2 do Edital nº 001/2021 - Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento contratante.	Comprovado	INABILITADO	-
CENTRO		Ausência de documentação do			

005	RENASCER DE ESPERANÇA INFANTO-JUVENIL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO	01.684.953/0001-89	subitem 5) do item 2.2 do Edital nº 001/2021 - 5) Certidão negativa de falência e concordata, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias;"	Não comprovado	INABILITADO	-
-----	--	--------------------	--	----------------	-------------	---

AVISO 1 - PARA O PROPONENTE HABILITADO:

Somente o proponente credenciado/habilitado na 1ª fase deverá apresentar, no prazo de até 05 dias úteis da publicação (procedimento para SEGUNDA FASE - DA SELEÇÃO DO PROPONENTE PARA EXECUÇÃO DO PROJETO E OU EVENTO):

I - Atestado de capacidade técnica, em nome da empresa credenciada, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou satisfatoriamente serviço de elaboração, formatação e acompanhamento de projeto que restou aprovado junto à Lei Federal e Estadual;

II - Comprovante documental exibindo o projeto referido.

AVISO 2 - PARA OS PROPONENTES INABILITADOS - FASE RECURSAL:

De acordo com o item 9.1 do presente Edital, Contra a decisão que indeferir o pedido de habilitação para credenciamento ou desclassificar o proponente escolhido para execução do projeto e ou evento, caberá recurso administrativo no prazo de 05 dias úteis nos termos do art.109 da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 05 de abril de 2023.

HENRY VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000121915-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: KRÖTEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA ME, CNPJ 12.392.009/0001-74.

OBJETO: Aquisição de conjunto de tinta mineral e fundo para pintura de 1.000,47m² de superfícies, para uso na Pinacoteca Ruben Berta.

CONTRATO: REGISTRADO SECON Nº 82319/2023.

MODALIDADE: Dispensa nº 067/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) dias úteis a contar da data do recebimento da Nota de Empenho.

VALOR: R\$ 9.120,60 (nove mil cento e vinte reais e sessenta centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, artigo 24, II

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1306-4270-449051990000-1218.

ORIGEM DE RECURSOS: 1306 – FRDM.

Porto Alegre, 24 de março de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 075/2023

PROCESSO 23.0.000030731-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: Empresa Leonardo Bomfim Pedrosa 10193444747, inscrita no CNPJ sob nº 27.533.259/0001-54.

OBJETO: Para realizar a CURADORIA ARTÍSTICA DA PROGRAMAÇÃO REGULAR da CINEMATECA CAPITOLIO, durante 06 meses, a contar da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de abril de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 090/2023

PROCESSO 23.0.00008551-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: Associação dos Amigos da Terra da Tribo de Atuadores "Ói Nós Aqui Traveiz".
CNPJ: 95.123.576/0001-52.
OBJETO: Realização de Oficinas de Teatro Descentralizadas na Região Leste.
VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Repasse de Recursos - Emenda Impositiva nº 057/2023 - LOA 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-335041010200-1.
BASE LEGAL: Artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014.

Porto Alegre, 10 de abril de 2023.

HENRY CICILIANO COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 076/2023 PROCESSO 20.0.000047439-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre – ATP.
OBJETO: Aquisição de 2.600 (dois mil e seiscentos) cartões TRI-Assistencial com 02 (dois) créditos cada/mês, para uso de pessoas carentes que estão realizando tratamento da Tuberculose nas Unidades Ambulatório Sanatório Partenon, TDO Ampliado ASP, CRTB Navegantes, CRTB Bom Jesus, SAE/CRTB Centro, SAE/CRTB CSV, SAE IAPI, Gerências Distritais e Consultório de Rua.
VALOR: R\$ 299.520,00 (duzentos e noventa e nove mil quinhentos e vinte reais) ao ano.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-2269-339033990200-4502.
BASE LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de abril de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE MULTA PROCESSOS 20.0.000030091-9/21.0.000128598

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: ALÔ SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de telefonista e de operador de rádio chamada, para Secretaria Municipal da Saúde.
O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, APLICA a sanção de Multa, no percentual de 10% (dez por cento) do valor de repasse mensal relativo aos postos de trabalho contratados para atendimento na Equipe de Regulação Hospitalar, Equipe de Regulação Ambulatorial e Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, em virtude do descumprimento das Cláusulas 5.1.1, 5.1.1.1, 5.1.2, 5.1.4, 5.1.5, 5.1.7 e 5.1.17 do Contrato, em virtude de problemas referentes à ausência de cobertura nos referidos postos de trabalho sendo problemas reiterados durante toda a vigência do Contrato. Informamos que a defesa prévia apresentada pela empresa não foi acatada, visto que os problemas seguem ocorrendo, trazendo sérios problemas para a prestação dos serviços. Informamos que a Aplicação da Sanção de Multa será publicada no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>). Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. De outra sorte, determina-se à Contratada que proceda a imediata regularização do Contrato, sob pena de aplicação de novas sanções administrativas. Os processos acima estão à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 06 de abril de 2023.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 82502/2023 PROCESSO 23.0.000015598-5

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: ARMANT AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ nº 13.591.585/0001-03.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva no sistema de ar-condicionado para o Hospital de Pronto Socorro, no período de 29 a 31 de janeiro de 2023.

VALOR: R\$ 47.548,50 (quarenta e sete mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-339039170200-4230.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 05 de abril de 2023.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 23.0.000034903-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82.488/2023.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Clinirim - Clínica de Doenças Renais Ltda.

CNPJ: 89.407.217/0001-24.

OBJETO: Pagamento referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de fevereiro de 2023.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Fevereiro de 2023.

VALOR: R\$ 359.944,75 (trezentos e cinquenta e nove mil novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$ 6.672,77 (seis mil seiscentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos) referentes à produção de procedimentos financiados pelo Teto MAC e R\$ 353.271,98 (trezentos e cinquenta e três mil duzentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) de FAEC.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 29 de março de 2023.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA PROCESSOS 22.0.000117274-7/23.0.000007087-4

CONTRATO REGISTRADO PGM: 80555/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A.

OBJETO: Contrato Emergencial nº 80555, advindo da Dispensa de Licitação nº 041/2022, para prestação de serviços de pediatria para atuação na Unidade de Pronto Atendimento e de Urgência e Emergência da SMS, para plantões pediátricos.

Com base na Cláusula 8 item 8.2 subitem 8.2.1 (advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado) parte integrante do Contrato firmado com essa empresa, vimos APLICAR sanção de ADVERTÊNCIA, pelo descumprimento do itens 5 item 5.1 (a Contratada deve garantir o comparecimento do profissional escalado para o Serviço, assim como não deve permitir a realização de mais de 24 horas ininterruptas de plantão nas dependências da contratada) do Termo de Referência, em virtude da falta de cobertura de um plantão pediátrico das 07h às 19h no dia 28/12/2022. Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. O aviso da aplicação de penalidade será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>). Os processos administrativos acima mencionados encontram-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para o endereço eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 10 de abril de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO
DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO 23.0.000034903-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82.489/2023.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Vita-rim Clínica de Doenças Renais Ltda.

CNPJ: 89.953.756/0001-69.

OBJETO: Pagamento referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de fevereiro de 2023.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Fevereiro de 2023.

VALOR: R\$ 426.331,68 (quatrocentos e vinte e seis mil trezentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos), sendo R\$ 8.386,35 (oito mil trezentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos) referentes à produção de procedimentos financiados pelo Teto MAC e R\$ 417.945,33 (quatrocentos e dezessete mil novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos) de FAEC.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 29 de março de 2023.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

EXTRATO
DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO 23.0.000034903-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82.490/2023.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Estado do Rio Grande do Sul (Prestadores de Serviços de Saúde Públicos Estaduais).

CNPJ: 87.958.625/0001-49.

OBJETO: Pagamento referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de fevereiro de 2023.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Fevereiro de 2023.

VALOR: R\$ 14.383,88 (quatorze mil trezentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos) referentes aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de fevereiro de 2023 (produção de procedimentos financiados pelo Teto MAC) para Centro de Informações Toxicológicas.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 29 de março de 2023.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

EXTRATO
DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO 23.0.00000089-2

INDENIZAÇÃO REGISTRADA PGM/ANO: 82.517/2023.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Strong – Comércio e Representação Ltda.

CNPJ: 02.435.100/0001-76.

OBJETO: Pagamento referente ao fornecimento de Tubo extensor para a UTI Neonatal do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV, conforme descrito na Nota Fiscal nº 1.231, emitida em 14/02/2023, para a Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2023.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 14 de fevereiro de 2023.

VALOR: R\$ 11.640,00 (onze mil seiscentos e quarenta reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4030-339030360100-4230.
BASE LEGAL: Art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de março de 2023.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

TERMO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO, IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO E MULTA PROCESSO 22.10.000004331-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS (DMAE), Autarquia do Município de Porto Alegre, CNPJ 92.924.901/0001-98, estabelecido na Rua 24 de Outubro, 200, nesta Capital, por seu Diretor-Geral, ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, aplica as sanções administrativas de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, pelo prazo de 12 meses, e MULTA INDENIZATÓRIA de R\$ 1.983,20, que corresponde a 10% sobre o valor do Empenho 40896/2022, a ser recolhida aos cofres do DMAE, à empresa ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 07.250.898/0001-03, com Sede na Rua Joaquim Silveira, 466, Parque São Sebastião, nesta Capital, conforme as informações constantes no Processo 22.10.000004331-8, com fundamento no artigo 87, II e III, da Lei 8.666/93, e os itens 14.1, 14.2 e 14.5 do Edital do Pregão Eletrônico 175/2021 (Processo 21.10.000002447-4) tendo em vista a referida empresa não ter entregue os materiais descritos no Empenho 40896/2022, vinculado ao Pregão Eletrônico 175/2021 (Processo 21.10.000002447-4). Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do artigo 109, inc. I, “f”, da Lei 8.666/1993, contados a partir da presente publicação.

Porto Alegre, 11 de abril de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

INDENIZADA: Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.

PROCESSO SEI 19.10.000009511-7.

TERMO DE INDENIZAÇÃO 19.10.000009511-7.

OBJETO: pagamento de indenização referente a valores derivados de reequilíbrio econômico-financeiro.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 124.429,25.

Porto Alegre, 11 de abril de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2023 – PROCESSO 23.10.000000778-3 – Aparelhos e produtos para laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 26 de abril de 2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 07 de abril de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 048/2023 – PROCESSO 23.10.000002520-0 – Cloreto de polialumínio prepolimerizado de carga catiônica (PAC).

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 26 de abril de 2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 11 de abril de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: MK QUÍMICA DO BRASIL LTDA.

PROCESSO 22.10.000011272-7.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO 247/2022.

OBJETO: Registro de Preços de Produtos para Tratamento (ácido cítrico e hipoclorito de sódio) para uso no tratamento de água para consumo humano.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR ESTIMADO: R\$ 216.300,00.

PRAZO: 01 ano.

CONTRATADA: HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

PROCESSO 22.10.000011272-7.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02 DO PREGÃO ELETRÔNICO 247/2022.

OBJETO: Registro de Preços de Produtos para Tratamento (ácido cítrico e hipoclorito de sódio) para uso no tratamento de água para consumo humano.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR ESTIMADO: R\$ 16.920,00.

PRAZO: 01 ano.

Porto Alegre, 10 de abril de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamentos e Contratos.

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA 033/2022

PROCESSO 21.10.000002431-8

OBJETO: Elaboração de projetos para a substituição de redes distribuidoras de água na região central de Porto Alegre.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de ABERTURA dos Envelopes de Propostas referente à Licitação em epígrafe:

LOCAL: Sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

DATA: 12/04/2023, às 14h30min.

Porto Alegre, 11 de abril de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATO

CONTRATADA: ENCOSAN – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.

PROCESSO SEI 20.10.000006681-3.

APOSTILA 02 AO CONTRATO 20.10.000006681-3.

OBJETO: reajustamento de valores em Contrato de substituição de rede de água na Rua dos Açores e adjacências – Bairro Passo D'Areia.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 25.349,77.

Porto Alegre, 11 de abril de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSO 19.17.000005094-7

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU

CONTRATADA: COOTRAVIPA – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 19.17.000005094-7, NOTIFICA a empresa COOTRAVIPA – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. da aplicação de MULTA de R\$ 36.598,98 (trinta e seis mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos). Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta notificação se encontram à disposição do interessado para vista.

Porto Alegre, 31 de março de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral do DMLU.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2021 PROCESSO 21.17.000000858-5

REGISTRO 755.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: GA&PF TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do Contrato 007/2021, referente a serviço de transportes com Motorista.

PRORROGAÇÃO: Por meio deste Termo Aditivo, o Contrato 007/2021 fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 09/08/2022.

VALOR: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039990400-5140.

ORIGEM: Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 451/2020 - Lote 07.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de abril de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 23.15.000001764-5

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADA: Equilíbrio Residencial Terapeutico Psicossocial Ltda, CNPJ 32.480.888/0001-01.

CONTRATO: SECON nº 82498/2023 .

OBJETO: Contratação de prestação de serviço de acolhimento institucional especializado para até 11 (onze) vagas de jovens e adultos com deficiências, afastados do convívio familiar.

VIGÊNCIA: de até 06 (seis) meses a contar da data da Ordem de Início, podendo ser rescindido antecipadamente quando da finalização de eventual licitação ou chamamento público com o mesmo objeto contratual.

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R\$ 409.200,00.

ORIGEM RECURSO: Tesouro Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-4173-339039530300-1.
BASE LEGAL: Artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de abril de 2023.

TIAGO CHAMAN SIMON, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023 PROCESSO 23.18.00000057-4

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de óleos.

VENCEDOR: WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES – Item 0001.

VALOR TOTAL: R\$ 53.856,00.

VENCEDOR: ICONIC LUBRIFICANTES S.A. – Item 0002.

VALOR TOTAL: R\$ 98.000,00.

A Ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 10 de abril de 2023.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2023 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA PROCESSO 23.18.00000091-4

OBJETO: Aquisição de 01 radiador B12M.

FORNECEDOR: Rodrigues Importadora e Distribuidora Ltda.

ORDEM DE COMPRA: 17397.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 10 de abril de 2023.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO 20.13.000000349-0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: AGÊNCIA ESTADO S.A.

OBJETO: prorrogação do Contrato nº 72308 - L.1156-D - Fls. 080-084, de acesso e uso do *software* Broadcast+ e aplicativos a ele relacionados, por 12 meses, período de 01/04/2023 até 31/03/2024, concessão de 50% do IPCA acumulado no período de 12 meses até fevereiro de 2023, juntamente com a projeção de IPCA para março (0,65%), calculada pelo Focus BC. Este cálculo representa um acréscimo de 2,29% no valor dos serviços, 50% do IPCA acumulado de 12 meses, passando o valor do Contrato a ser de R\$ 12.196,70 mensais (para 12 meses total de R\$ 146.360,41).

VALOR: R\$ 146.360,41.

ORIGEM DO RECURSO: próprio.
EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, inc. II, da Lei nº 8666/93.

Porto Alegre, 10 de abril de 2023.

FABIANO PRATES BEHLKE, Diretor-Geral do PREVIMPA.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO II **CONTRATO 22.12.00000509-7** **PROCESSO 22.12.00001616-1**

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: Eco Totens Interativos e Serviços de Informática Ltda.

CNPJ: 24.744.036/0001-48.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de equipamentos de *Videowall*.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 10 (dez) meses, a contar de 07 de maio de 2023.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 081/2022.

VIGÊNCIA: 07/05/2023 a 06/03/2024.

VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023.

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 10 de abril de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br